



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Secretaria Executiva**

**Processo nº 1370.01.0034353/2020-62**

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2020.

**Procedência: Despacho nº 111/2020/SEMAD/SECEX**

**Destinatário(s): Vânia Mara de Souza Sarmento  
Núcleo dos Órgãos Colegiados**

**Assunto: Memorando.SEMAD/COMISSAO ETICA.nº 1/2020**

**DESPACHO**

Prezada Vânia,

Tendo em vista a consulta realizada pela Secex através do Memorando.SEMAD/SECEX.nº 136/2020 (21505796), tivemos a resposta da Comissão de Ética através do Memorando.SEMAD/COMISSAO ETICA.nº 1/2020 (21684260), informando da impossibilidade de fazer a apresentação sobre o Código de Ética aos conselheiros em todas as reuniões das URC's e das Câmaras Técnicas do Copam e do CERH, mantendo a orientação de se realizar a leitura da Nota Informativa, a fim de dar ciência da nova composição da Comissão de Ética da Semad, suas competências, e dos direitos e deveres expressos no Código de Conduta Ética.

Assim, solicito que o comunicado seja enviado aos presidentes para leitura nas próximas reuniões.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida**,  
**Secretária Executiva**, em 11/11/2020, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**21694681** e o código CRC **6A3890AF**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0034353/2020-62

SEI nº 21694681